



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.342

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1505/2024	02
DECRETO Nº 1506/2024	03
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PAG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PAG
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	05

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1505/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 666.704,25 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

#### 15.451.0013.1.013-Pavimentação de Vias e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:605-Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA-Exercício Corrente	591.850,63
4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:3605-Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA-Exercícios Anteriores	74.853,62

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 74.853,62 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), na fonte de recursos 605- Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA;

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$591.850,63 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), na Fonte de Recursos: 605 - Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 1506/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 122.820,35 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	5.300,00
--	----------

#### 12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

##### 12.001-Departamento de Turismo

##### 23.695.0004.1.210-Pavimentação de Estradas Rurais e Pontos Turísticos

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3867-Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento-Exercícios Anteriores	117.520,35
--	------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 122.820,35 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	5.300,00
867-Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº202340560001-Investimento	117.520,35

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 4 /5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 (SMTMA)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o resultado do Chamamento Público nº 1/2024 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, objetivando a **seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de incentivo e desenvolvimento a atividade de proteção e cuidado de animais abandonados no município de Ribeirão Claro**, em favor de Associação Protetora dos Animais de Ribeirão Claro – É o Bicho!, inscrita no CNPJ/MF nº 11.899.724/0001-35, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de fevereiro de 2024

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº 141/2013, torna público, através deste, que realizará Chamamento Público para a **seleção de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes voltados para áreas de esportes, jogos e brincadeiras, dança, ginástica, lutas marciais e atividades físicas voltadas para a saúde**, visando a participação de pessoa física e pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo de divulgar e popularizar modalidades esportivas através do Programa Municipal de Fomento ao Esporte e Lazer para o exercício de 2024.

Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de 27/02/2024 a 27/03/2024. A sessão pública de abertura se realizará no dia 29/03/2023 às 9h30.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço sito à Rua Paulo Favaro, 44 – Jardim Europa, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná a partir do dia 27/02/2024 no horário comercial, das 8h as 11h e das 13h as 17h, ou através do acesso pelo site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal de Ribeirão Claro/PR

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Carlos Roberto dos Reis**

CPF: 633.694.869-20

Portaria 1.502/2024

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por meio desta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

#### Relação e Descrição do Item:

Nº	Descrição	Apres	Qty.
1	Cola Bastão, Atóxica, lavável, branca, tubo com 40g	UNI	10
2	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades prata	UNI	04
3	Fita PVC transparente 45 x 45	UNI	10
4	Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	UNI	10
5	Caderno de Brochura simples pequeno com 80 folhas	UNI	05
6	Caderno capa dura grande tipo universitário com arame de 80 folhas, 1 matéria, dimensões 200mm x 275mm, gramatura de 56g/m²	UNI	06
7	Pasta registradora AZ modelo pequeno	UNI	06
8	Pasta marmorizada e plastificada suspensa com vareta de arame e ponteira plástica caixa com 50 unidades	UNI	06
9	Papel adesivo inteiro, tamanho A4	UNI	50
10	Papel Sulfite A4 branco, dimensões 210mm x 297mm, gramatura de 75g	UNI	120
11	Papel kraft marrom grosso (papel manilha)	UNI	05
12	Bloco de notas adesivas 76mm x 51mm com 100 folhas colorido	UNI	10
13	Grampeador em Aço Metal Preto, grampos de tamanho 26/6, para 25 folhas, base com aproximadamente 16cm de comprimento e 7cm de altura.	UNI	01

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia (29 de fevereiro de 2024 até as 23:59PM) para o e-mail ([licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br](mailto:licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br))

Ribeirão Claro, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos  
Diretor do SAAE